

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### LEI Nº 6.374

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Silvio dos Santos e Rodrigo Rodrigues)

"Denomina de 'Olga Rossetto Spadotto' a "Rua D" do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel.".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "OLGA ROSSETTO SPADOTTO" a Rua D do Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel, com início na Rua Nilson Aparecido Azanha e término na Rua José Carlos Cação da Cruz, ambas do mesmo loteamento".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2022.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### LEI Nº 6.375

de 1º de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas e concessão de direito real de uso das áreas à ARQUIDIOCESE DE SANT´ANA DE BOTUCATU.".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada a área verde do Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho, área a seguir descrita:

"UM LOTE DE TERRENO, localizado irregularmente em frente à Avenida José de Fernandes de Oliveira, s/n°, Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho, Município de Botucatu, com matrícula desconhecida, medindo 92,23 metros de frente; 14,14 metros em curva de acordo entre a Avenida José de Fernandes de Oliveira e a Avenida D; 22,39 metros do lado direito da rua, dividindo-o com o Lote nº 01 da Quadra O; 9,56 metros à esquerda, partilhando com a Avenida D; e 101,30 metros na retaguarda, dividindo-a com a Área Institucional do Conjunto Habitacional José Bicudo Filho; fechando a área de 2.055,36m2".

Art. 2º Fica desafetada parte da área institucional do Conjunto Habitacional José Bicudo Filho, área a seguir descrita:

"PARTE DE TERRENO, localizado irregularmente em frente à Rua Benedito Matias da Penha, nº 143, Conjunto Habitacional José Bicudo Filho, Município de Botucatu, matrícula nº 28.489, medindo 91,41 metros de frente; 14,14 metros em curva de acordo entre a Rua Benedito Matias da Penha e a Avenida D; 22,61 metros do lado esquerdo da rua, dividindo-o com o Remanescente da Área Institucional; 17,17 metros do lado direito, partilhando com a Avenida D; e 101,30 metros na retaguarda, dividindo-a com a Área Verde do Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho; fechando a área de 2.430,54m²".

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo dar em Concessão de Direito Real de Uso à ARQUIDIOCESE DE SANT'ANA DE BOTUCATU as áreas descritas nos artigos 1º e 2º, por prazo indeterminado.

Parágrafo único. Deverá a ARQUIDIOCESE DE SANT´ANA DE BOTUCATU utilizar as áreas ora concedidas para manter a instalação de atividades finalísticas a organização religiosa, sendo que a presente concessão de direito real de uso será cancelada se as áreas forem utilizadas para outros fins".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2022.

## Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

#### LEI Nº 6.376

de 1º de novembro de 2022.

"Altera o art. 2° da Lei nº 4.640/2005, alterada pela Lei nº 6.145/2020, que dispõe sobre a criação do 'Conselho Municipal do Idoso' e dá outras providências.". MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 6.145, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a criação do "Conselho Municipal do Idoso", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

- I Representantes do Poder Público:
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida;
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município; e
- 01 (um) representante da Câmara Municipal de Botucatu.
- II Representantes da sociedade civil, sendo:
- 01 (um) representante de Instituições de Ensino Superior;
- 03 (três) representantes de Instituição de Assistência ao Idoso;
- 01 (um) representante de Associações Civis Comunitárias;
- 01 (um) representante de Organizações Profissionais afetas à área; e
- 02 (dois) representantes de usuários de serviços de atendimento a idosos.
- § 1 ° ......
- a) ......
- b) ......
- c) Revogado.

( ..... )".

Botucatu, 1º de novembro de 2022.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **DECRETO № 12.739**

de 1º de novembro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante Lei Complementar nº 1.317/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$8.705.922,73 (oito milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte Recurso	U.E.	Valor R\$
166	1		4.240.837,20
182	1	Corretorio Municipal de Educação	200.000,00
201	1	Secretaria Municipal de Educação	464.357,88
208	1		3.800.727,65

<sup>&</sup>quot;Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$4.905.195,08 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte Recurso	U.O.	Valor R\$
157	1		3.091.291,18
167	1		200.000,00
169	1	Secretaria Municipal de Educação	670.561,96
195	1		478.984,06
202	1		464.357,88

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3.800.727,65 (três milhões, oitocentos mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2022.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 8.705.922,73".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

## Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Alteração

Justificativa:

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E

A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

#### Metas

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR			01	0,00	95,00	
Metas por Exercício						
	2022	2023	2024	2025		
	95,00	95,00	95,00	95,00		
		Cust	o Financeiro			
	2022	2023	2024	2025		

R\$ 135.929.929,43 R\$ 125.991.500,00 R\$ 130.281.150,00 R\$ 134.950.800,00

Total do Programa: R\$ 527.153.379,43

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínu

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A

Página 1 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

Ações/Metas

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR. COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

R\$ 14.465.000.00

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS Justificativa

Produto Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro 2.034 - VALE ALIMENTACAO Δtividade MANUTENÇÃO LINIDADE Metas e Custo Financeiro por Exercício 2022 2023 2024 2025 Meta 100,00 100,00 100,00 100,00 2.034 - VALE ALIMENTACAO R\$ 10.908.708,82 R\$ 14.465.000,00 R\$ 14.930.000,00 R\$ 15.400.000,00

> R\$ 14.930.000.00 Total do Programa: R\$ 55.703.708.82

R\$ 15,400,000,00

## Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

R\$ 10.908.708.82

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS Objetivo:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas

Unidade Medida 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E Projeto AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Página 2 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Valor	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Meta Valor	95,00 R\$ 74.039.597,80 R\$ <b>77.409.873,04</b>	95,00 R\$ 69.854.500,00	95,00 R\$ 71.692.150,00	95,00 R\$ 74.228.400,00
		R\$ 77.564.873,04	R\$ 70.009.500,00	R\$ 71.847.150,00	R\$ 74.383.400,00
			Total do Programa:		R\$ 293.804.923,04

## Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

365 - EDUCACAO INFANTIL

Tipo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS Objetivo:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS Justificativa:

Ações/Metas

Unidade Medida Ação 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E Projeto AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS UNIDADE 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA UNIDADE

Página 3 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Valor	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
	Meta	95,00	95,00	95,00	95,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Valor	R\$ 39.565.607,10	R\$ 34.201.000,00	R\$ 35.836.000,00	R\$ 37.227.400,00
	_				
		R\$ 39.667.607,10	R\$ 34.303.000,00	R\$ 35.938.000,00	R\$ 37.329.400,00
			Total do Programa:		R\$ 147.238.007,10

## Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - FDUCACAO Subfunção de Governo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações/Metas

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E Projeto AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS OBRAS UNIDADE 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA UNIDADE

Página 4 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Metas e Custo Financeiro por Exercício					
Ação		2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Meta	95,00	95,00	95,00	95,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO	Valor				
BASICA		R\$ 2.530.015,94	R\$ 3.109.000,00	R\$ 3.309.000,00	R\$ 3.479.000,00
	-				
		R\$ 2.532.015,94	R\$ 3.111.000,00	R\$ 3.311.000,00	R\$ 3.481.000,00
			Total do Programa:		R\$ 12.435.015,94

## Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental PPA

Tipo:

Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL Subfunção de Governo:

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Programa:

Objetivo:

Natureza:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Contínuo

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS Justificativa:

Ações/Metas						
<b>Ação</b> 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	<b>Tipo</b> Atividade	Produto		<b>Unidade Med</b> UNIDADE	dida Índice Recente	Índice Futuro
		Metas e	Custo Financeiro po	or Exercício		
Ação			2022	2023	2024	2025
		Meta	95,00	95,00	95,00	95,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVI BASICA	COS DE EDUCACAO	Valor	R\$ 3.828.124,53	R\$ 2.690.000,00	R\$ 2.810.000,00	R\$ 2.880.000,00
		_		·		
			R\$ 3.828.124,53	R\$ 2.690.000,00	R\$ 2.810.000,00	R\$ 2.880.000,00
				Total do Programa:		R\$ 12.208.124,53

Página 5 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

#### Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos PPA

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Obietivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS

RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE

PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas

Indicador Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR 100,00

Metas por Exercício

2022 2023 2024 2025 100,00 100,00 100,00 100,00

**Custo Financeiro** 

2022 2023 2024 2025

R\$ 11.960.820,06 R\$ 7.711.000,00 R\$ 7.907.000,00 R\$ 8.108.000.00

Total do Programa: R\$ 35.686.820,06

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Contínuo

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES Objetivo:

Página 6 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

10



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FÍSICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

			Ações/Metas			
Ação	Tipo	Produto		Unidade Medi	da Índice Recente	índice Futuro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	Projeto	OBRAS		UNIDADE		
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	Atividade			UNIDADE		
		Metas e	Custo Financeiro po	r Exercício		
Ação			2022	2023	2024	2025
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS		Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
		Valor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICI BASICA	OS DE EDUCACAO	Valor	R\$ 11.950.820,06	R\$ 7.701.000,00	R\$ 7.897.000,00	R\$ 8.098.000,00
		_	R\$ 11.960.820,06	R\$ 7.711.000,00	R\$ 7.907.000,00	R\$ 8.108.000,00
				Total do Programa:		R\$ 35.686.820,06

Art. 2º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.289, de 28 de setembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, os seguintes projetos e objetivos:

# Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE

ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	0,00	95,00	95,00

Página 7 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 135.929.929,43

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

 Subfunção de Governo:
 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

 Programa:
 0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES

ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VII
BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 2.034 - VALE ALIMENTACAO
 100,00
 R\$ 10.908.708,82

Total do programa para o exercício de 2022:

R\$ 10.908.708,82

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ontrole: Alteração

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

 Subfunção de Governo:
 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

 Programa:
 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Página 8 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

12



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE

ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS Justificativa

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Proieto OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Futuro: 0,00

Ação 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS 100,00 R\$ 155.000,00

**PUBLICOS** 

Justificativa

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA 95,00 R\$ 77.409.873.04

Total do programa para o exercício de 2022:

R\$ 77.564.873.04

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Caráter: Contínuo

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES Objetivo: ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE

ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Página 9 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

13



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Ação:

Tipo: Projeto OBRAS Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Futuro: 0.00 Índice Recente: 0.00

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Ação:

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS R\$ 102.000.00 100.00

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA 95,00 R\$ 39.565.607,10

Total do programa para o exercício de 2022:

R\$ 39.667.607,10

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

LDO

Controle:

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO Subfunção de Governo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Caráter: Contínuo

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES Objetivo:

ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS Justificativa:

Página 10 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Ação:

Projeto Tipo: OBRAS Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Futuro: 0.00 Índice Recente: 0.00

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Ação:

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS R\$ 2.000.00 100.00

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA 95,00 R\$ 2.530.015,94

Total do programa para o exercício de 2022:

R\$ 2.532.015,94

# Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA Programa:

Finalístico Tipo: Caráter: Contínuo

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES Obietivo:

ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS Justificativa:

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Página 11 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

15



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Ações e Metas

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA R\$ 3.828.124,53 95,00

Total do programa para o exercício de 2022:

R\$ 3.828.124,53

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0005 - MERENDA ESCOLAR Programa

Finalístico Tipo: Natureza: Contínuo

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS Objetivo: RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE. QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E

CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	38	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 11.960.820,06

#### Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental LDO

Controle:

Unidade Executora: 02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR

Página 12 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS

RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE

PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FÍSICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

#### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 10.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R\$ 11.950.820,06

Total do programa para o exercício de 2022:

R\$ 11.960.820,06

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.292/2021 com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$8.705.922,73 (oito milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Fich	a Fonte	U.E.	Valor R\$
	Recurso		
166	1		4.240.837,20
182	1	Camatania Municipal da Educação	200.000,00
201	1	Secretaria Municipal de Educação	464.357,88
208	1		3.800.727,65

Página 13 de 14



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

17



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.317**

de 1º de novembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 20/2022)

Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 3º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$4.905.195,08 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
	Recurso		
157	1		3.091.291,18
167	1		200.000,00
169	1	Secretaria Municipal de Educação	670.561,96
195	1		478.984,06
202	1		464.357,88

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3.800.727,65 (três milhões, oitocentos mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

> Antonio Marcos Camillo Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

> > Página 14 de 14



Ano XXX | Edição 1997 | Lei municipal n° 6239/2021 | Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

18

#### **GOVERNO**

#### **CONVÊNIOS**

#### **DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

Termo de Fomento nº: 110/2022F Processo Administrativo

: 60.215/2022

Convenente: Prefeitura Municipal de Botucatu/ CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Centro de Convivência do Idoso Aconchego

Objeto: atender idosos semi-dependentes e/ou em condições de vulnerabilidade e apoio a suas famílias.

Valor: R\$ 63.615,72 Vigência: 02 meses Assinatura: 07/11/2022

#### PORTARIA Nº 177

I - DESIGNAR, André Rogério Barbosa, na área assistencial, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Pércário Rodrigues e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 101/2022F, Processo Administrativo nº 60.215/2022, da entidade Centro de Convivência do Idoso Aconchego, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

#### SAÚDE

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### **SILVIA MARINA**

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1204/22 Data de Protocolo:31/10/2022 CEVS: 350750601-863-000667-1-0 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua GASPAR RICARDO JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA CPF: 08727924807 Resp. Técnico: ELIANA GOLDFARB CYRINO CPF: 05396367890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.109 UF:SP Resp. Técnico: PAULA OLIVEIRA MONTANDON HOKAMA CPF: 59035897153 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76351 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1202/22 Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 350750601-863-001156-1-4 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua JOÃO GOTARDI, 392 VL. FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA CPF: 08727924807 Resp. Técnico: MARCELO MONTANHA RAMOS CPF: 28732735855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74.457 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1201/22 Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 350750601-863-001153-1-2 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua DR. GASPAR RICARDO, 181 VL. DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-055 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA CPF: 08727924807 Resp. Técnico: NEWTON MINORU OYAMA CPF: 79333184953 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.001 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1205/22 Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 350750601-863-000668-1-8 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua GASPAR RICARDO JUNIOR, 181 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 19609-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA CPF: 08727924807 Resp. Técnico: LAISA PINHEIRO DA SILVA CPF: 33266634802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53035 UF:SP Resp. Técnico: LAISA PINHEIRO DA SILVA CPF: 33266634802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53035 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1203/22 Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 350750601-863-000669-1-5 Data de Validade:



Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

31/10/2023 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA CPF: 08727924807 Resp. Técnico: JANAINA DE FÁTIMA CARDOSO LAPOSTE CPF: 31148092862 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.876 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1206/22 Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 350750601-863-000006-1-2 Data de Validade: 31/10/2023 Razão Social: UNESP/FMB/CSE CNPJ/CPF: 48.031.918/0019-53 Endereço: Rua JOÃO GOTARDI, 392 PRÉDIO VILA FERROVIÁRIA Município: BOTUCATU CEP: 18608-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA CPF: 08727924807 Resp. Técnico: ELIANA GOLDFARB CYRINO CPF: 05396367890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.109 UF:SP Resp. Técnico: PAULA OLIVEIRA MONTANDON HOKAMA CPF: 59035897153 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76351 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1049/22 Data de Protocolo: 27/09/2022 CEVS: 350750601-863-001593-1-0 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: AMANDA LOPES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 44196392881 Endereco: Rua ANTÔNIO IGNÁCIO, 108 Jardim Dona Nicota de Barros Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 44196392881 Resp. Técnico: AMANDA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 44196392881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:134368 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1194/22 Data de Protocolo: 26/10/2022 CEVS: 350750601-960-000420-1-3 Data de Validade: 26/10/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rodovia ALCIDES SOARES, 00 Vitoriana Município: BOTUCATU CEP: 18619-002 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO COLAUTO TABORDA CPF: 31007051817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1195/22 Data de Protocolo: 26/10/2022 CEVS: 350750601-960-000418-1-5 Data de Validade: 26/10/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO COLAUTO TABORDA CPF: 31007051817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1193/22 Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 350750601-931-000004-1-8 Data de Validade: 26/10/2023 Razão Social: MISTIC CENTER NATAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 02.263.619/0001-14 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 303 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA SILVA V. MARCOLIN CPF: 07713625879 Resp. Técnico: ANA LUCIA SILVA V. MARCOLIN CPF: 07713625879 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:012580G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1190/22 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 350750601-865-000065-1-3 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: LISA MILARÉ CNPJ/CPF: 27990211823 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1185/22 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 350750601-863-001067-1-2 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ/CPF: 46.377.800/0055-10 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 184 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORAH TEIXEIRA DE ALMEIDA MINHONI CPF: 35393382847 Resp. Técnico: DEBORAH TEIXEIRA DE ALMEIDA MINHONI CPF: 35393382847 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157294 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1187/22 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 350750601-960-000464-1-8 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ/CPF: 46.377.800/0055-10 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 2150 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORAH TEIXEIRA DE ALMEIDA MINHONI CPF: 35393382847 Resp. Técnico: DEBORAH TEIXEIRA DE ALMEIDA MINHONI CPF: 35393382847 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157294 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1198/22 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 350750601-863-001432-1-9 Data de Validade:





Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

27/10/2023 Razão Social: CECILIA REGINA BADELUCCI CARVALHO EIRELI CNPJ/CPF: 32.439.922/0001-96 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 157 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 Resp. Técnico: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.584 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1197/22 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 350750601-863-001377-1-5 CEVS: 350750601-863-001428-1-6 Data de Validade: 27/10/2023 Razão Social: BIANCA RAMOS ZERBINATO CNPJ CPF: 32.639.733/0001-67 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 SALA 03 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 28589770893 Resp. Técnico: BIANCA RAMOS ZERBINATO CPF: 28589770893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75.828 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1188/22 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 350750601-863-001183-1-1 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: NATIARA GRAVA MAGOLBO CNPJ/CPF: 33525924895 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1686 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: NATIARA GRAVA MAGOLBO CPF: 33525924895 Resp. Técnico: NATIARA GRAVA MAGOLBO CPF: 33525924895 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157032 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1189/22 Data de Protocolo: 24/10/2022 CEVS: 350750601-863-001516-1-0 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM CNPJ/CPF: 21921703865 Endereço: Rua EMÍLIO GARCIA, 464 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-440 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.890 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1199/22 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 350750601-863-001326-1-6 Data de Validade: 27/10/2023 Razão Social: JORGE NAHAS NETO CNPJ/CPF: 05853881809 Endereço: Rua AZALEIA, 399 ed. 3, sexto andar, office 63 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NAHÁS NETO CPF: 05853881809 Resp. Técnico: JORGE NAHÁS NETO CPF: 05853881809 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64.141 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1126/22 Data de Protocolo: 10/10/2022 CEVS: 350750601-864-000381-1-3 CEVS: 350750601-864-000006-1-2 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: EDUARDO KRUPPA DE MENEZES CNPJ/CPF: 17398760833 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 123 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO KRUPPA DE MENEZES CPF: 17398760833 Resp. Técnico: EDUARDO KRUPPA DE MENEZES CPF: 17398760833 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58110 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e dos Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL e Equipamento RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1013/22 Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 350750601-863-001589-1-7 CEVS: 350750601-863-001589-1-7 CEVS: 350750601-863-001589-1-7 Data de Validade: 26/10/2023 Razão Social: ODC BOTUCATU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 44.442.773/0001-01 Endereço: Rua NEWTON PRADO, 96 Jardim Central Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO PAES DE BARROS CPF: 37704802879 Resp. Técnico: STEPHANIE CATHERINE LOPES CPF: 40028827805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110049 UF:SP Resp. Técnico: ANA GIULIA LENCI PACCOLA CPF: 48471154811

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:148934 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento e dos Equipamentos: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

> BOTUCATU, 08 de novembro de 2022. Luiz Francisco Pereira de Moraes Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária



#### **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

#### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

## Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

## Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

#### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

#### **EXPEDIENTE**